



Edital DPI Nº 03/2024, de 9 de dezembro de 2024 Prorrogação do Edital DPI Nº 02/2024, de 23 de agosto de 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INTERIORIZAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 980/2023, publicado no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, a Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e a PORTARIA Nº 524, DE 24 DE MARÇO DE 2023, faz saber que:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Edital 02/2024 - DPI/REITORIA/IFPB, de 23 de agosto de 2024, da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização, que versa sobre o desenvolvimento de atividades na modalidade de teletrabalho parcial, considerando teletrabalho o trabalho realizado de forma remota, fora das dependências do órgão, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

2. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO

2.1. O período de vigência do Edital 02/2024 - DPI/REITORIA/IFPB, de 23 de agosto de 2024, passa a ser:

EDITAL	PERÍODO DE VIGÊNCIA ANTERIOR	NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA
02/2024 DPI/REITORIA/IFPB	De 02/09/2024 a 31/12/2024	De 02/09/2024 a 30/06/2025

João Pessoa, 9 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização